



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 496/2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea “a”, inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município, **REVOGA** a Portaria 247/2022 que concedeu, à Professora N3 ANDREA RAMOS FREITAS, matrícula: 1543, classe “A”, gratificação pela atividade de Vice-Direção na Proinfância Casa da Criança, a contar de 23/11/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 16 de novembro de 2022.


FABIANO MERENCE BRANDÃO
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se
Em: 16/11/2022.


Beatriz Pacheco da Silva
Matrícula 494
Agente Administrativo

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante 20 dias a contar de 16/11/2022.

